

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

1. OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, compromissos e responsabilidades relacionados à gestão da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética na Vports Autoridade Portuária S.A., visando proteger os ativos de informação, sistemas, tecnologias, dados, serviços e operações sob sua responsabilidade.

Esta Política formaliza o compromisso da Alta Direção com a proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade das informações, contribuindo para a continuidade dos negócios, atendimento aos requisitos legais, regulatórios, contratuais e normativos, bem como para a preservação da reputação e dos objetivos estratégicos da organização.

2. ESCOPO

Esta Política aplica-se a todas as unidades organizacionais, colaboradores, administradores, terceiros, prestadores de serviços, parceiros de negócio, fornecedores e demais partes que tenham acesso a informações, ativos, sistemas ou ambientes tecnológicos da Vports.

As diretrizes estabelecidas neste documento abrangem informações em qualquer formato ou meio, incluindo documentos físicos, registros eletrônicos, sistemas de informação, bases de dados, infraestrutura tecnológica, serviços em nuvem, dispositivos móveis e demais ativos relacionados ao escopo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).

3. REFERÊNCIAS

Esta Política fundamenta-se, entre outros, nos seguintes referenciais:

- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 Sistemas de Gestão da Segurança da Informação;
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 Controles de Segurança da Informação;
- SGSI-DOC-002 - Metodologia de avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação;
- Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- ISPS Code;
- Demais requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis às operações da Vports.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

Termo	Definição
Ativo de Informação	Qualquer informação, sistema, serviço, infraestrutura, recurso tecnológico ou elemento que possua valor para a organização e necessite de proteção adequada.

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 1 de 8

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

Segurança da Informação	Preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, podendo também envolver autenticidade, responsabilidade, não repúdio e rastreabilidade.
Segurança Cibernética	Conjunto de práticas, processos, tecnologias e controles destinados à proteção dos ativos digitais contra ameaças, ataques, acessos não autorizados, indisponibilidades e demais eventos que possam comprometer a organização.
Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)	Conjunto de políticas, processos, procedimentos, recursos e controles utilizados para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente a gestão da segurança da informação.
Risco	Efeito da incerteza sobre os objetivos da organização, podendo resultar em impactos positivos ou negativos.
Incidente de Segurança da Informação	Evento identificado ou suspeito que comprometa ou tenha potencial de comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade das informações ou ativos relacionados.
Dados Pessoais	Informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido pela legislação aplicável de proteção de dados pessoais.
Terceiros	Fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, contratados e demais partes externas que mantenham relacionamento com a organização ou tenham acesso a informações, ativos ou ambientes sob sua responsabilidade.

5. CONTEXTO E DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

A Vports reconhece a informação, os sistemas de informação, os dados pessoais, os ativos tecnológicos e a infraestrutura operacional sob sua responsabilidade como ativos estratégicos essenciais para a execução de suas atividades, atendimento aos usuários, conformidade regulatória e sustentabilidade do negócio.

A Segurança da Informação e a Segurança Cibernética constituem elementos fundamentais da governança corporativa e devem ser consideradas nos processos de tomada de decisão, gestão de riscos, desenvolvimento de projetos, contratação de terceiros e operação dos serviços da organização.

6. PRINCÍPIOS

A gestão da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética observará os seguintes princípios:

- I. Gestão baseada em riscos;
- II. Proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade das informações;
- III. Segurança por padrão e desde a concepção;
- IV. Menor privilégio e necessidade de conhecimento;
- V. Segregação de funções;

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 2 de 8

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

- VI. Defesa em profundidade;
- VII. Resiliência operacional e cibernética;
- VIII. Conformidade legal, regulatória e contratual;
- IX. Responsabilização dos usuários e gestores;
- X. Melhoria contínua dos processos, controles e capacidades de segurança.

7. COMPROMISSOS DA ORGANIZAÇÃO

A Vports compromete-se a:

- a) Estabelecer, implementar, manter e aprimorar continuamente o Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- b) Proteger os ativos de informação contra acessos não autorizados, uso indevido, divulgação, alteração, destruição ou indisponibilidade;
- c) Promover a gestão sistemática dos riscos de segurança da informação, segurança cibernética e privacidade;
- d) Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos, financeiros e organizacionais necessários ao SGSI;
- e) Garantir a observância dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis;
- f) Promover programas de conscientização, treinamento e capacitação;
- g) Monitorar continuamente ameaças, vulnerabilidades e incidentes relevantes;
- h) Assegurar a continuidade das operações críticas e dos serviços essenciais;
- i) Adotar medidas adequadas para proteção dos dados pessoais tratados pela organização;
- j) Promover a melhoria contínua dos controles e processos de segurança.

A Alta Direção da Vports compromete-se a apoiar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação por meio da definição de diretrizes, disponibilização de recursos adequados, acompanhamento de seu desempenho e promoção da melhoria contínua do SGSI.

8. GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA

A Vports manterá processo estruturado e contínuo para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e revisão dos riscos relacionados à Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Privacidade, observando a metodologia corporativa de gestão de riscos e os critérios de avaliação, tratamento e aceitação de riscos definidos pela organização. As avaliações deverão ser revisadas conforme a periodicidade estabelecida na metodologia corporativa de gestão de riscos e sempre que ocorrerem mudanças relevantes que possam impactar o cenário de risco previamente estabelecido.

9. SEGURANÇA CIBERNÉTICA

A Vports manterá mecanismos de prevenção, detecção, resposta e recuperação voltados à proteção de seus ambientes tecnológicos contra ameaças cibernéticas.

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 3 de 8

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

Serão adotados controles compatíveis com a criticidade dos ativos e riscos identificados, abrangendo, entre outros:

- gestão de vulnerabilidades;
- monitoramento de eventos de segurança;
- proteção contra códigos maliciosos;
- gestão de acessos;
- proteção de redes e sistemas;
- resposta a incidentes;
- continuidade e recuperação tecnológica.

A Segurança Cibernética deverá ser conduzida de forma integrada à gestão de riscos da organização, considerando a criticidade dos ativos, a evolução do cenário de ameaças e os requisitos aplicáveis ao negócio.

10.PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Vports compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios de privacidade e proteção de dados.

As atividades de tratamento deverão observar critérios de necessidade, adequação, finalidade, segurança, transparência e responsabilização, conforme estabelecido na legislação vigente e nos instrumentos internos de governança de privacidade.

A Vports mantém Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) formalmente designado, com identidade e contato divulgados nos canais institucionais, nos termos do art. 41 da LGPD, ao qual compete atender titulares, colaboradores, terceiros e a ANPD.

Os titulares poderão exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD por meio de canal específico dpo@vports.com.br ou <https://vports.sentry360.com.br/> com resposta em prazo compatível com a legislação vigente.

Operações de tratamento de alto risco serão submetidas a Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD), conforme metodologia interna.

Incidentes de segurança envolvendo dados pessoais que representem risco relevante aos titulares serão comunicados pelo Encarregado à ANPD e aos titulares afetados, nos termos do art. 48 da LGPD, independentemente da comunicação interna prevista nesta Política.

O compartilhamento de dados com terceiros observará as salvaguardas legais e será formalizado contratualmente.

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 4 de 8

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

11.SEGURANÇA DE TERCEIROS E CADEIA DE SUPRIMENTOS

Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio e demais terceiros que tenham acesso a informações, sistemas ou ativos da Vports deverão atender aos requisitos de segurança da informação, segurança cibernética e privacidade estabelecidos pela organização.

A contratação, manutenção e monitoramento desses relacionamentos deverão considerar critérios proporcionais aos riscos associados aos serviços prestados e às informações tratadas.

A Vports poderá realizar avaliações, monitoramentos e diligências proporcionais aos riscos associados aos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio.

12.PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidades
Conselho de Administração	Compete ao Conselho de Administração avaliar e aprovar esta política, prover direcionamento estratégico, supervisionar a governança da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética e assegurar que os recursos necessários para o funcionamento do SGSI sejam disponibilizados.
Alta Direção	Compete à Alta Direção apoiar o SGSI, promover a integração da Segurança da Informação aos processos organizacionais, aprovar diretrizes estratégicas e assegurar que os riscos relevantes sejam adequadamente tratados.
Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP)	Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação apoiar a governança do SGSI, acompanhar seu desempenho, analisar riscos relevantes, incidentes significativos, indicadores e oportunidades de melhoria, analisar situações de risco relevante, exceções e aceitações de risco quando aplicável, bem como apoiar a tomada de decisão relacionada à Segurança da Informação e Segurança Cibernética.
Gestores de Processos e Áreas de Negócio	Compete aos gestores assegurar que os ativos, informações, sistemas e processos sob sua responsabilidade observem os requisitos de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Privacidade aplicáveis, bem como apoiar a gestão e o tratamento dos riscos relacionados às suas atividades.
Área de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação	Compete às áreas responsáveis pela Tecnologia da Informação e Segurança da Informação implementar, operar, monitorar e aprimorar os controles necessários para proteção dos ativos de informação e suporte ao SGSI.
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)	Compete ao Encarregado atuar nos assuntos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais, conforme atribuições estabelecidas pela legislação aplicável e pelos instrumentos internos de governança.
Colaboradores, Terceiros e Usuários Autorizados	Compete a todos os usuários cumprir esta Política e os demais normativos relacionados ao SGSI, proteger as informações e ativos sob sua responsabilidade e comunicar incidentes, fragilidades ou situações que possam representar risco à organização. As responsabilidades específicas

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 5 de 8

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

	relacionadas aos processos, controles e atividades operacionais do SGSI serão definidas em normas, procedimentos e demais documentos complementares da organização.
--	---

A Segurança da Informação e a Segurança Cibernética constituem responsabilidade compartilhada por toda a organização, observadas as atribuições definidas neste documento e nos demais instrumentos de governança do SGSI.

13.OBJETIVOS E DESEMPENHO DO SGSI

A Vports estabelece os seguintes objetivos para seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Segurança Cibernética:

- I. Apoiar os objetivos estratégicos e operacionais da organização por meio da adequada gestão da Segurança da Informação e Segurança Cibernética.
- II. Promover a conscientização e o fortalecimento da cultura de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados Pessoais;
- III. Assegurar a eficácia dos controles de Segurança da Informação e Segurança Cibernética para proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade das informações;
- IV. Gerenciar os riscos de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Privacidade de forma compatível com as necessidades da organização;
- V. Garantir a conformidade com requisitos legais, regulatórios, contratuais e normativos aplicáveis;
- VI. Promover a melhoria contínua da eficácia e da maturidade do SGSI.

Para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos, a organização manterá planejamento específico contendo metas, indicadores, responsáveis, critérios de acompanhamento e mecanismos de avaliação de desempenho.

O desempenho dos objetivos será monitorado periodicamente por meio dos indicadores definidos pela organização e analisado nas reuniões de governança e análise crítica do SGSI, servindo de subsídio para a tomada de decisão e para a implementação de ações de melhoria contínua.

14.GOVERNANÇA DO SGSI

A governança da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética será exercida por meio da atuação integrada da Alta Direção, Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP), gestores de processos, áreas de tecnologia, segurança da informação, privacidade e demais partes interessadas.

As atribuições específicas e responsabilidades operacionais serão definidas em normas, procedimentos e demais documentos complementares do SGSI.

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 6 de 8

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

A governança do SGSI deverá assegurar o alinhamento da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética aos objetivos organizacionais, promover o acompanhamento dos riscos, do desempenho dos controles e dos objetivos estabelecidos, bem como apoiar a melhoria contínua do sistema de gestão.

15.CONSCIENTIZAÇÃO E CULTURA DE SEGURANÇA

A Vports promoverá ações permanentes de conscientização e capacitação voltadas à disseminação da cultura de segurança da informação, segurança cibernética e privacidade, buscando fortalecer o comportamento seguro e a adequada gestão dos riscos organizacionais.

16.TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES

O descumprimento desta Política, bem como dos demais normativos relacionados ao SGSI, poderá resultar na aplicação das medidas administrativas, disciplinares, contratuais e legais cabíveis, bem como sanções previstas na legislação trabalhista aplicável (CLT), observadas as normas internas e a legislação aplicável.

Incidentes, fragilidades ou suspeitas de violação deverão ser comunicados por meio dos canais corporativos estabelecidos pela organização.

17.MELHORIA CONTÍNUA

A Vports compromete-se com a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, mediante a realização de avaliações de risco, monitoramento de indicadores, auditorias, análises críticas pela direção, tratamento de não conformidades e implementação de ações de melhoria.

18.ANEXOS

N/A

19.CANAL DE DENÚNCIAS

Violações desta política poderão ser reportadas por meio dos canais corporativos de comunicação e denúncia disponibilizados pela Vports, assegurado o anonimato e a vedação à retaliação.

20.CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A gestão deste documento é de responsabilidade da área designada pela organização para a coordenação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, cabendo-lhe promover sua revisão, atualização e adequação aos requisitos internos, normativos, regulatórios e legais aplicáveis.

21.DISPOSIÇÕES FINAIS

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 7 de 8

	Política Institucional	SGSI-POL-001
	Política de Segurança da Informação e Cibernética	Revisão: 3

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e permanecerá válida até sua revisão ou substituição.

Esta Política deverá ser revisada, sempre que necessário ou quando ocorrerem mudanças relevantes no ambiente de negócios, requisitos legais, regulatórios, tecnológicos ou organizacionais da Vports.

Todos os colaboradores e terceiros abrangidos por esta Política são responsáveis por conhecer, compreender e cumprir as diretrizes aqui estabelecidas.

O proprietário deste documento é o Gerente de TI, e na sua falta, o seu superior, responsável por sua manutenção e atualização. Os casos omissos e situações excepcionais relacionadas à aplicação desta Política serão avaliados pela governança do SGSI, observados os requisitos legais, regulatórios e normativos aplicáveis.

Data da Aprovação: 20/10/2026	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 8 de 8